



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº. 527/2015

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2015.

- O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Elaboração das Normas de Utilização dos Laboratórios de Informática, que regerão e orientarão os alunos e professores às condições de utilização dos laboratórios no Câmpus Boa Vista Centro, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.


- **ISABEL GEORGE SORNBERGER;**
- **GENIVAL DA SILVA ALMEIDA;**
- **RENNER DA SILVA SADECK;**
- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO;**
- **ELIANA DIAS LAURIDO;**
- **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES;**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**
- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR E**
- **GEORGE SOON HO PEREIRA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista